



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL IFRS Nº 47/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR PARA O PIBID-IFRS 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Júlio Xandro Heck, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de fevereiro de 2020, torna pública a retificação nº 01 do Edital IFRS Nº 47/2020 - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR PARA O PIBID-IFRS 2020.

Onde se lê:

7.5 Os documentos de identificação digitalizados deverão ser anexados, estar legíveis e sem rasuras, no formato pdf, nominado da seguinte forma: 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_NomedoDocumento, sem acentos (por exemplo, se o nome do candidato for João da Silva e ele estiver concorrendo para vaga no *campus* Caxias do Sul na área de Matemática, o arquivo deverá ser nominado de 7.5_CaxiasDoSul_SupervisorMatematica_JoaoDaSilva_NomeDoDocumento). Os documentos e a ordem estão a seguir:

- I. Documento de Identificação (frente e verso), nominado 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_Identidade. Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

II. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral, nominado 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_CPF, obtido no site da receita federal, através do link:

<<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

III. Título de Eleitor (frente e verso), nominado 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_TituloEleitor;

IV. Comprovante da última votação (1º e 2º turno, quando for o caso) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais, nominado 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_Votacao, emitida no site do tribunal superior eleitoral, através do link: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>

V. Comprovante de vínculo emitido pela Direção da Escola, ou Coordenadoria de Educação, ou Secretaria de Educação, ou equivalente, no qual conste os dados funcionais do docente, especificando seu cargo, carga-horária, função atual e horário de trabalho de docência na escola habilitada, bem como o tempo de atuação como docente da educação básica, nominado 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_Vinculo;

VI. Diploma de licenciatura, nominado 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_Diploma;

VII. Imagem da tela do computador ou dispositivo móvel (*print*) comprovando a criação de acesso pessoal à Plataforma Capes de Educação Básica (link: <https://freire2.capes.gov.br/portal/>), contendo a data de aceite do termo de adesão, concluída após a confirmação de e-mail cadastrado e envio da senha de acesso para o e-mail cadastrado, aceite do Termo de Segurança, preenchimento dos dados obrigatórios e aceite do Termo de Adesão, nominado 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_PlataformaCapes.

VIII. Visto de permanência no país (para estrangeiros), nominado 7.5_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_VistoEstrangeiro.

7.7 Para pontuar no critério de Avaliação do Currículo, só serão computados os itens que tiverem documentos de comprovação digitalizados, legíveis e sem rasuras (contendo todas as informações necessárias), enviados no formato pdf (um arquivo único para cada item a ser comprovado, de até 10MB cada), nominado da seguinte forma:

7.7_NomeDoCampus_SupervisorArea_NomeDoCandidato_NomeDoDocumento, sem acentos (por exemplo, se o nome do candidato for Ana Luíza Oliveira Silva e ela estiver concorrendo para vaga no *campus* Bento Gonçalves para a área de Pedagogia e o documento anexado comprove um curso de especialização concluído na área específica de formação ou em educação, o arquivo deverá ser nominado de 7.7_BentoGoncalves_SupervisorPedagogia_AnaLuizaOliveira_Especializacao), que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Os itens que poderão ser

pontuados neste critério estão disponíveis no Anexo 2 deste edital.

12 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	28/09/2020 a 13/10/2020*	http://bit.ly/supervisorpibid
Publicação das inscrições homologadas	14/10/2020	Site do IFRS: https://ifrs.edu.br/
Recebimento de recursos relativos às inscrições não homologadas	15/10/2020**	http://bit.ly/recursosupervisorpibid
Publicação das inscrições homologadas após recursos e datas e horários das entrevistas	16/10/2020	Site do IFRS: https://ifrs.edu.br/
Entrevistas	19/10/2020 a 23/10/2020	link enviado ao e-mail cadastrado na inscrição***
Divulgação do resultado preliminar da seleção	26/10/2020	Site do IFRS: https://ifrs.edu.br/
Recebimento de recursos relativos ao resultado da seleção	27/10/2020**	http://bit.ly/recursosupervisorpibid
Divulgação do resultado final	29/10/2020	Site do IFRS: https://ifrs.edu.br/
Início das atividades do Pibid	03/11/2020	Será enviado um e-mail aos bolsistas selecionados pela Coordenação de Área do campus de articulação.

* O horário do período de inscrições encerra-se às 23h59min da referida data, conforme item 7.1 deste edital.

** O horário do período de recursos encerra-se às 23h59min da referida data, conforme item 10.1.

*** Caso o candidato não tenha recebido o link para a entrevista até às 23h59min do dia 16/10/2020, entrar em contato com a coordenadoria do Pibid, conforme item 8.5 deste edital.

Leia-se:

Ao item 4 do edital, inclui-se o sub-item 4.5:

4.5 A distribuição e a oferta das vagas a que se referem os itens 4.1 e 4.2 poderão ser alteradas caso não haja suficiente número de candidatos a supervisores, bem como de estudantes (edital IFRS nº 48/2020) para o preenchimento das vagas de iniciação à docência de um ou mais cursos envolvidos.

7.5 Os documentos de identificação digitalizados deverão ser anexados, estar legíveis e

sem rasuras, no formato pdf. Os documentos e a ordem estão a seguir:

I. Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

II. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal, através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

III. Título de Eleitor (frente e verso);

IV. Comprovante da última votação (1º e 2º turno, quando for o caso) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida no site do tribunal superior eleitoral, através do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

V. Comprovante de vínculo emitido pela Direção da Escola, ou Coordenadoria de Educação, ou Secretaria de Educação, ou equivalente, no qual conste os dados funcionais do docente, especificando seu cargo, carga-horária, função atual e horário de trabalho de docência na escola habilitada, bem como o tempo de atuação como docente da educação básica. **Caso o documento obtido não contenha todas as informações solicitadas, desde que comprove o vínculo com a escola habilitada, o docente poderá emitir um documento assinado por ele, explicitando as informações faltantes;**

VI. Diploma de licenciatura;

VII. Imagem da tela do computador ou dispositivo móvel (*print*) comprovando a criação de acesso pessoal à Plataforma Capes de Educação Básica (link: <https://freire2.capes.gov.br/portal/>), contendo a data de aceite do termo de adesão, concluída após a confirmação de e-mail cadastrado e envio da senha de acesso para o e-mail cadastrado, aceite do Termo de Segurança, preenchimento dos dados obrigatórios e aceite do Termo de Adesão;

VIII. Visto de permanência no país (para estrangeiros).

7.7 Para pontuar no critério de Avaliação do Currículo, só serão computados os itens que tiverem documentos de comprovação digitalizados, legíveis e sem rasuras (contendo todas as informações necessárias), enviados no formato pdf (um arquivo único para cada item a ser comprovado, de até 10MB cada), que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Os itens que poderão ser pontuados neste critério estão disponíveis no Anexo 2 deste edital.

Obs. Foram retiradas as obrigatoriedades de nomenclatura dos documentos citados nos itens 7.5 e 7.7, podendo o candidato nomeá-los como achar mais conveniente.

12 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	28/09/2020 a 26/10/2020*	http://bit.ly/supervisorpibid
Publicação das inscrições homologadas	27/10/2020	Site do IFRS: https://ifrs.edu.br/
Recebimento de recursos relativos às inscrições não homologadas	28/10/2020**	http://bit.ly/recursosupervisorpibid
Publicação das inscrições homologadas após recursos e datas e horários das entrevistas	29/10/2020	Site do IFRS: https://ifrs.edu.br/
Entrevistas	03/11/2020 a 06/11/2020	link enviado ao e-mail cadastrado na inscrição***
Divulgação do resultado preliminar da seleção	10/11/2020	Site do IFRS: https://ifrs.edu.br/
Recebimento de recursos relativos ao resultado da seleção	11/11/2020**	http://bit.ly/recursosupervisorpibid
Divulgação do resultado final	12/11/2020	Site do IFRS: https://ifrs.edu.br/
Início das atividades do Pibid	16/11/2020	Será enviado um e-mail aos bolsistas selecionados pela Coordenação de Área do campus de articulação.

* O horário do período de inscrições encerra-se às 23h59min da referida data, conforme item 7.1 deste edital.

** O horário do período de recursos encerra-se às 23h59min da referida data, conforme item 10.1.

*** Caso o candidato não tenha recebido o link para a entrevista até às 23h59min do dia **30/10/2020**, entrar em contato com a coordenadoria do Pibid, conforme item 8.5 deste edital.

Bento Gonçalves, 13 de outubro de 2020.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS